



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 13

**- PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A
CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PROZELO**

25/11/2022



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 5402/2022

10-11-2022

Assunto: Protocolo de Apoio Financeiro à Freguesia de Prozelo

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, junto remeto a V. Exª minuta do protocolo de apoio financeiro à Freguesia de Prozelo, acompanhada da certidão da deliberação camarária de 10.11.2022, relativa à sua aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

6215/2022 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt

MOD_362/01





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em **dez de novembro de dois mil e vinte e dois**, consta a seguinte deliberação:-----

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PROZELO: - Da Junta de Freguesia de Prozele, a comunicar, na sequência da aprovação da candidatura “Projeto Prozele – Água, Património e Cultura” ao Programa PDR2020 (Renovação de Aldeias), que o valor do investimento total é de 70.374,72€. A Junta conseguiu o apoio ao investimento no valor de 48.065,65€, contudo fica à responsabilidade desta Junta de Freguesia os restantes 22.309,07€. -----

Como é do conhecimento, a Junta gere com muita dificuldade as verbas concedidas, o que a obriga a pedir um apoio ao Município para suporte deste excedente (22.309,07€), estando a Junta a reunir esforços para assegurar o valor do IVA de cerca de 6.000,00€. -----

- A Presidência propõe a atribuição de um apoio financeiro de 17.850,00 Euros, correspondente a 80% da componente não financiada. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto pela Presidência, de 17.850,00 Euros, a formalizar por protocolo de colaboração a celebrar com aquela Freguesia, bem como remeter a respetiva minuta à Assembleia Municipal, como proposta, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

----- **ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente o Vereador Olegário Gomes Gonçalves. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em onze de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)